



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"

of-199/21-PL1PM5
rec-05/04/21

of-200/21-PL1SEMIN
rec-05/04/21

INDICAÇÃO Nº 038/2021

Senhor Presidente,

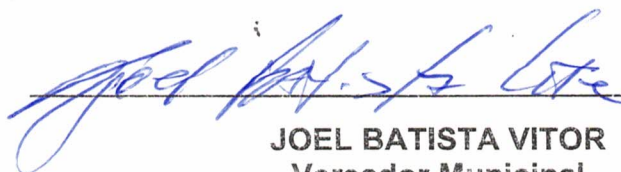
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da Prefeita Sra. Lucídia Benitah de Abreu Batista, o agendamento para abertura de novas ruas seguindo o projeto de padronização elaborado pelos comunitários da comunidade Lago das Piranhas zona rural de Juruti.

JUSTIFICATIVA

O projeto de padronização das ruas na comunidade, surgiu devido ao aumento de famílias que hoje se estende mais da metade do tinha antes. Sendo assim, a extensão da área comunitária já ocupada, requer abertura de novas ruas para facilitar o acesso e a locomoção de pessoas, as quais já se encontram com as suas residências fixas nessas áreas. O pedido, também se estende a revitalização das demais ruas já existentes na comunidade Lago das Piranhas.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 30 de Março de 2021.



JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal